

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6419/2020; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari, no período de 22/2 a 15/3/2020, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1319/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 051/2020-CPJPSIV, datado de 28/2/2020, protocolizado sob nº 8367/2020, em 28/2/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça EMERSON COSTA DE OLIVEIRA para exercer na promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, as atribuições do 2º cargo, no período de 16/3 a 14/5/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1320/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de exercer na promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes de trabalho de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 010/2020-CPJ/DCC/DCF/DH/MPPA, datado de 18/2/2020, protocolizado sob nº 7497/2020, em 19/2/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES para exercer na promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes de trabalho de Belém, as atribuições do 3º cargo, nos dias 27 e 28/2/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1321/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Pacajá; CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Pacajá;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 018/2019-MP/CPJUIII/TUC, datado de 20/2/2020, protocolizado sob nº 7963/2020, em 21/2/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON ALBERTO DE FRANÇA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Pacajá, no período de 1º/3 a 30/4/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 9 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1340/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8881/2020, em 3/3/2020;

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar de 4/3/2020, a designação do promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para exercer nas promotorias de justiça

de Tailândia, as atribuições do 1º cargo, contida no item I da portaria nº 1026/2020-MP/PGJ, de 20/2/2020;

II – REVOGAR, a contar de 4/3/2020, a designação do promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Tailândia, as atribuições do 2º cargo, contida na portaria nº 1023/2020-MP/PGJ, de 20/2/2020;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1341/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8881/2020, em 3/3/2020;

CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;

CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de Tailândia;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para exercer na promotoria de justiça de Tailândia, as atribuições dos 1º e 2º cargos, a contar de 4/3/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1342/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Alexssandra Muniz Mardegan para cursar mestrado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8881/2020, em 3/3/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 9º cargo, no período de 1º/3 a 30/4/2020, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1343/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Lígia Valente do Couto de Andrade Ferreira no município de Tailândia;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 8881 e 9095/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 10º cargo, no período de 2 a 31/3/2020, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de março de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1344/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica